MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 997, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO 'RUA JOSÉ AFONSO FERREIRA' NO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "***RUA JOSÉ AFONSO FERREIRA***" a via pública perpendicular à Cel. Henrique Inácio da Silveira, com coordenada: latitude -21.155304350737758 e longitude -43.21487986020038 e seu fim se dá no seguimento da "Rua B" do Loteamento Rochedo, na coordenada: latitude -21.155139379937214 e longitude -43.21403268176799.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 16 de dezembro de 2024

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI Nº. 997, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO 'RUA JOSÉ AFONSO FERREIRA' NO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "***RUA JOSÉ AFONSO FERREIRA***" a via pública perpendicular à Cel. Henrique Inácio da Silveira, com coordenada: latitude -21.155304350737758 e longitude -43.21487986020038 e seu fim se dá no seguimento da "Rua B" do Loteamento Rochedo, na coordenada: latitude -21.155139379937214 e longitude -43.21403268176799.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 16 de dezembro de 2024

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

Publicado por:
VANDA MARIA MACIEL NEVES
Código Identificador: 227582898415

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2024 . Edição 1034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: